



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 26/01/2017 025

-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DEZASSETE-----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----
-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE JANEIRO DE 2017-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, na EB1 do Ladário, sita na Rua de Santa Eulália n.º 53, Freguesia de Constance, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Miguel Monteiro Martins, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

Proposta de alteração do procedimento da contração de empréstimo de médio / longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, nos termos do art.º 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado de 2017. Presente proposta em anexo e que se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, considerando as alterações aos Pontos 3 e 4 da proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

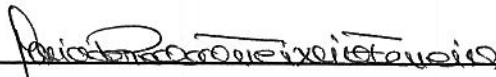
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 26/01/2017

025 ✓

inicial, no que concerne às variantes e critérios de adjudicação. E ainda, tomada de conhecimento da prorrogação do prazo para apresentação das propostas até às 17h00 do dia 03 de fevereiro de 2017. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino.-----



O Presidente da Câmara Municipal



-----Dr. Manuel Moreira-----